



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

INDICAÇÃO Nº / DE

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do Art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, a sugestão para que seja elaborado um plano de contingência com o objetivo de ampliar e estabelecer a regularidade de voos comerciais no estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, companhias aéreas que prestam serviços no estado de Rondônia optaram pela redução da disponibilidade de voos comerciais no Estado, e algumas empresas, ainda levantaram a possibilidade de encerrar as operações de voos em Rondônia.

Na qualidade de representante do Estado de Rondônia, no Senado Federal, sugiro ao Ministro de Portos e Aeroportos, com a finalidade de buscar uma solução responsável para o descaso injustificável das grandes companhias aéreas com os serviços prestados no Estado de Rondônia, a elaboração de um plano de contingência com o objetivo de ampliar e estabelecer a regularidade de voos comerciais no estado de Rondônia.

Importante destacar que as justificativas apresentadas pelas companhias aéreas sobre os valores exorbitantes das passagens, e como alegam, o grande número de ações judiciais de consumidores em desfavor das empresas, na verdade, são causa e efeito de irregularidades nas prestações dos serviços aéreos.

As cobranças da sociedade civil e dos consumidores rondonienses a classe política, a ANAC e aos membros do Ministério Público Federal – MPF, são pertinentes e cabe a nós, representantes do povo brasileiro, ordenar com rigor das normas, o retorno dos serviços de transportes aéreos de passageiros com a mesma eficiência que são prestados aos demais estados federados.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

Existe a necessidade de dar uma resposta a sociedade brasileira, em especial, aos cidadãos do Estado de Rondônia, para que as companhias aéreas prestem com eficiência as suas obrigações nos trechos e conexões aéreas no Estado de Rondônia.

JAIME BAGATTOLI
Senador da República

